

| | | | |
|--|----------|---|--|
| Emissão de 01 Título Coletivo para Remanescentes de Quilombo | Exclusão | - | Considerando que a emissão de títulos coletivos é contemplada no objetivo "Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais", faz-se necessária a exclusão dessa Meta Regionalizada do objetivo atual (Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais) para ser atendido no objetivo correspondente. |
|--|----------|---|--|

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Tapajós

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|------------|--|
| Elaboração do Plano de Manejo da Revis Rio Azul | Exclusão | - | A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se para adequação técnica, visando corrigir a duplicidade que envolveu a Unidade de Conservação, objeto do Plano de Manejo, conforme o Decreto nº 1.944/2021. |

| | | | |
|--|-----------|---|---|
| Elaboração do Plano de Manejo da Revis do Rio São Benedito | Alteração | Elaboração do Plano de Manejo da Revis Rios São Benedito e Azul | Considerando o Decreto nº 1.944/2021, que trata da "Elaboração do Plano de Manejo da Revis Rios São Benedito e Azul" e uma vez que os referidos Rios fazem parte mesma da Unidade de Conservação (UC), faz-se necessária a alteração para adequação da nomenclatura da Meta Regionalizada para "Elaboração do Plano de Manejo da Revis Rios São Benedito e Azul". |
|--|-----------|---|---|

PROGRAMA: Governança Pública

OBJETIVO: Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---------------------------------------|-------------------|------------|---|
| Implantação do Programa Energia Limpa | Exclusão | - | Considerando que o plano de trabalho foi reconfigurado, tornando a proposta mais robusta e integrada ao Programa Economia Sustentável em função do projeto tratar de transição energética, justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada. |

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

OBJETIVO: Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|---|---|
| Construção de Trapiçe de Carga e Passageiro no Município de Prainha | Alteração | Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Prainha (Via Santa Maria de Ururá) | Propõe-se a alteração na nomenclatura da Meta Regionalizada, indicando a localidade na qual a obra será executada, com o objetivo de representar de forma mais precisa sua entrega à população. |

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------|------------|--|
| Construção de Trapiçe Turístico no Município de Ananindeua (Ilha João Pilatos) | Exclusão | - | Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027. |

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Marajó

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|------------|--|
| Construção de 05 Trapiçes no Município de Muaná | Exclusão | - | Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027. |

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Tocantins

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------|------------|---|
| Construção e Pavimentação da Rodovia PA-151 Lote 1, Trecho: Baião / Breu Branco (Entr. PA-263), Subtrecho: Baião / Km 46,00, com Extensão de 37 km | Exclusão | - | A meta referente a construção do Lote I da Rodovia PA-151 já está contemplada na Meta "Construção e Pavimentação da Rodovia PA-151 - Lotes I, II, III e IV", evitando sobreposição e garantindo maior coerência programática, faz-se necessária sua exclusão. |

PROGRAMA: Saúde

OBJETIVO: Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|------------|--|
| Reforma e Ampliação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna | Exclusão | - | Considerando que as reformas e ampliações de unidades hospitalares são contempladas no objetivo "Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade", faz-se necessária a exclusão dessa Meta Regionalizada do objetivo (Reforma e Ampliação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna) para ser atendido no objetivo correspondente. |

OBJETIVO: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|------------------------|-------------------|---|--|
| | Inclusão | Reforma e Ampliação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna | Faz-se necessária a inclusão dessa Meta Regionalizada no objetivo "Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade", tendo em vista que as reformas e adequações de unidades hospitalares são contempladas no referido objetivo. |

PROGRAMA: Segurança Pública e Defesa Social

OBJETIVO: Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|------------|---|
| Construção e Implantação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Baixo Amazonas - DS | Exclusão | - | A exclusão da Meta Regionalizada faz-se necessária em função da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos e a priorização das obras em andamento, ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços finalísticos do bombeiro militar, uma vez que a Região conta com uma Unidade Bombeiro Militar e um Posto Avançado no município de Santarém, e ainda, a previsão de inauguração de mais 02 grupamentos na Região, nos municípios de Almeirim e Oriximiná, obras em andamento. |

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Carajás

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|------------|--|
| Construção e Implementação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Carajás | Exclusão | - | A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em função da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorização de obras em andamento e de problemas logísticos que inviabilizarão a execução da meta no PPA 2024-2027, ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços, uma vez que, a Região conta com 3 Unidades de Bombeiro Militar nos municípios Marabá, Canaã dos Carajás e Parauapebas. |

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|------------|--|
| Construção e Implantação do Comando de Bombeiros Militares da Capital | Exclusão | - | Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos e priorização de obras em andamento, inviabilizando sua execução no PPA 2024-2027, ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços finalísticos, uma vez que, a Região conta com 10 unidades operacionais, além da unidade administrativa. |

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Lago de Tucuruí

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|------------|--|
| Construção e Implementação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Lago de Tucuruí | Exclusão | - | A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando as obras em andamento, o que inviabiliza sua execução no PPA 2024-2027, ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços finalísticos, uma vez que, a Região conta com 1 Unidade de Bombeiro Militar no município de Tucuruí. |

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Marajó

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|------------|--|
| Construção e Implantação do Posto Avançado de Bombeiros Militares de Portel | Exclusão | - | Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027. |

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Rio Caeté

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|-------------------|------------|--|
| Construção e Implantação do Comando Regional de Bombeiros da Região Rio Caeté | Exclusão | - | A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando as obras em andamento, o que inviabiliza sua execução no PPA 2024-2027 ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços finalísticos, uma vez que, a Região conta com 4 Unidades de Bombeiro Militar nos municípios de Salinópolis, Capanema, Bragança e Paragominas. |

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Tocantins

| META REGIONALIZ. ATUAL | TIPO DE ALTERAÇÃO | PROPOSIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|------------------------|-------------------|------------|---------------|
| | | | |